



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.512/2023

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MIRIAM BOBBATO FERREIRA**, matrícula 828802, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.365-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 780.869.309-04, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 10 de maio de 2023 à 08 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 julho 120 23
DE N.º 12.488
UMUARAMA 27, 07 20 23
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS